



CAMARA MUNICIPAL / ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## INQUÉRITO PÚBLICO

Torna-se público, para efeitos do artigo 22º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº.60/07 de 4 de Setembro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março, que se encontra em discussão pública por um período de 15 dias, o pedido de alvará de licenciamento de Loteamento e Obras de Urbanização, em nome de MARTIFER SOLAR, S.A., Contribuinte n.º 507 651 120, com sede na Zona Industrial de Oliveira de Frades, que títula a aprovação da Operação de Loteamento Urbano na ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE FRADES, sito no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº. 2154, e urbano 1960-P, descritos na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob os nºs 1978 e 3474, respectivamente, sita na freguesia de Pinheiro de Lafões, Concelho de Oliveira de Frades.-----

- Finalidade do pedido: - Constituição de 1 (um) lote, sendo o lote com o nº. 1 , destinado a indústria, armazém e serviços-----

- O processo respectivo pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Divisão de Obras Particulares desta Autarquia.-----

- As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.-----

Oliveira de Frades, 17 de Maio de 2012

O Chefe de Divisão pela Unidade Orgânica Flexível do  
Planeamento, Urbanismo e Ambiente,